



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 084/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Revogar a Portaria nº 151/2010, que concedia a servidora **ELIZABETE IVATIUK**, ocupante do cargo em efetivo de **FISCAL FAZENDÁRIO** – Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, gratificação de função de 83% (oitenta e três por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3516
De 12 e 13/01/13
Resp. flora

FRB/RH